



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

# BOLETIM DE SERVIÇO

**MAIO/2022**  
**Alta Floresta-MT**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição nº 05/2022 (01/05/2022 a 31/05/2022)**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

**REITOR**

Julio César dos Santos

**DIRETOR-GERAL**

Marcos Luiz Peixoto Costa

**Chefe de Gabinete da Direção-Geral**

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Thaquiana Salomão Machado Murata

**Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos**

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

**Coordenadora de Compras**

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

**Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho**

Venicus Correa do Prado

**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

Francis Marla Barbosa da Silva Santana

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Ednei Isidoro de Almeida

**Coordenadora de Ensino**

Taís da Silva Rosa

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração**

Lenoir Hoeckesfeld

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia**

Marcelo Piassi

**Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**  
Eduardo Machado dos Santos

**Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**  
Welismar Almeida da Silva

**Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**  
Lucas de Paula Mera

**Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta**  
Flavio Antonio Lucio Alves

**Coordenador de Pesquisa e Inovação**  
Bruno Serpa Vieira

**Coordenadora de Extensão**  
Renata Cristina dos Santos

**Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora**  
Igor Melk Marques Oliveira

**Responsável pelo Setor de Estágios**  
Gabriel Saraiva da Rocha

**Coordenadora de Assistência Estudantil**  
Danúbia Bertan

**Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**  
Marcos de Moraes Pereira

**Coordenadora de Registro Escolar**  
Litchane Apoena Santana

**Coordenadora de Laboratórios**

Leticia Barbosa de Oliveira

**Coordenadora de Biblioteca**

Gislaine Campos dos Santos

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| Portarias .....                                    | 07 |
| Ordens Administrativas.....                        | 16 |
| Ordens de Fornecimento/Serviço.....                | 17 |
| Editais.....                                       | 54 |
| Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens) ..... | 71 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº138/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor **Andrew Ribeiro Silva**, Matrícula SIAPE nº 3246455, de **substituto** da fiscalização e supervisão da execução do contrato 04/2021, Processo nº 23747.000642.2020-32 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, CNPJ: 18.523.063/0001-98.

II - **Designar** o servidor **Igor Melk Marques Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 3284934, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 04/2021, Processo nº 23747.000642.2020-32 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, CNPJ: 18.523.063/0001-98. para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

III - Tornar sem efeito a portaria nº 63/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 03/05/2022 09:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350140  
Código de Autenticação: 87721a047a



PORTARIA 64/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº139/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor Welismar Almeida da Silva, Matrícula SIAPE nº 2380269, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, de **titular** da fiscalização e supervisão da execução do contrato nº 08/2021, Processo nº 23747.000945.2021-36 – Contratação de serviços continuados de Agente de Portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa TEC NEWS EIRELI, CNPJ: 05.608.779/0001-46.

II - **Designar o** servidor **Igor Melk Marques Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 3284934, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **titular** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato nº 08/2021, Processo nº 23747.000945.2021-36 – Contratação de serviços continuados de Agente de Portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa TEC NEWS EIRELI, CNPJ: 05.608.779/0001-46.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 04/05/2022 09:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350784

Código de Autenticação: 3fa4f6ee76



PORTARIA 65/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 40/2022 - ALF-ENS/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Ofício nº 145/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, período letivo 2022/1 no âmbito deste IFMT- *Campus* Alta Floresta, designando os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado:

Representantes dos Docentes

**MARCELO PIASSI** - Matrícula SIAPE nº 3060380;  
**ADRIANO CAMPOS** - Matrícula SIAPE nº 1870061;  
**ALEXANDER STEIN DE LUCA** - Matrícula SIAPE nº 1922655;  
**BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES** - Matrícula SIAPE nº 1316062  
**BRUNO SERPA VIEIRA** - Matrícula SIAPE nº 3126973;  
**CÉSAR OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula SIAPE nº 3147393;  
**EVELINE DE MAGALHÃES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 3021439;  
**JOCELY GOMES DE SOUZA** - Matrícula SIAPE nº 1976008  
**LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO** - Matrícula SIAPE nº 2191320;  
**LENOIR HOECKESFELD** - Matrícula SIAPE nº 1408113;  
**LEONARDO ÂNGELO SOARES DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 3246116;  
**LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSA**- Matrícula SIAPE nº 1036521;  
**MARCELO LUIZ DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1961228;  
**MARIA MAIARA CAZOTTI TANURE** - Matrícula SIAPE nº 1111585;  
**NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES** - Matrícula SIAPE nº 3133464;  
**SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** - Matrícula SIAPE nº 1757313;  
**TAIS DA SILVA ROSA** - Matrícula SIAPE nº 2386379;  
**THIAGO DE SOUZA CELESTRINO** - Matrícula SIAPE nº 3148028;  
**THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1894112.

Representante dos Técnicos Administrativos

**BRUNO DE MELO DELATIN** - Matrícula SIAPE nº 1267887.

Representantes dos Discentes

**GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 20201114430940249;

**JOÃO ANTONIO PETEK GEZUALDO** - Matrícula nº 20191114430840050.

II – O mandato dos representantes do corpo Docente deste Colegiado será de 01 (um) semestre, para o representante do corpo Técnico será de 02 (dois) anos e para o representante dos Discentes será de 01 (um) ano.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 09/05/2022 09:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352795

Código de Autenticação: 000a486148



PORTARIA 66/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 154/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Incluir o servidor **Alexander Stein de Luca** - Matrícula SIAPE 1922655, no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, período letivo 2022/1 no âmbito deste IFMT- *Campus* Alta Floresta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 17/05/2022 15:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357374  
Código de Autenticação: 70a0f31a78



PORTARIA 67/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 158/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

**ALVARO BRAGA DE MOURA NETO**, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB;

**BRUNO SERPA VIEIRA**, CPF 214.195.058-90, CNH 01115501026, categoria AB;

**EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA**, CPF 861.424.101-15, CNH 01515866048, categoria AB;

**FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 027.121.241-11, CNH 04646744225, categoria AB;

**FLÁVIO ANTONIO LÚCIO ALVES**, CPF 654.814.021-49, CNH 00584248309, categoria AD;

**LENOIR HOECKESFELD**, CPF 068.300.989-39, CNH 05139860723, categoria AB;

**LUCAS DE PAULA MERA**, CPF 968.490.101-15, CNH 04479256402, categoria AB;

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, CPF 440.326.174-49, CNH 00179724923, categoria AB;

**MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA**, CPF 002.633.822-06, CNH 05286934648, categoria AB;

**THAQUIANA SALOMÃO MACHADO**, CPF 913.217.781-04, CNH 02747404500, categoria AB;

**RENATA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF 027.603.421-07, CNH 04529543633, categoria AB;

**VENICIUS CORREA DO PRADO**, CPF 050.234.131-95, CNH 05528373901, categoria AB

**WELISMAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF 001.070.731-02, CNH 02314244148, categoria AB;

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Departamento de Administração.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

**Art. 5º.** Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

**Art. 6º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/05/2022 14:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360829

Código de Autenticação: 79966e8c67



PORTARIA 68/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº159/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar, o servidor **IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 3284934, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Contratos deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 27/05/2022 13:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362627

Código de Autenticação: 51eefe1193



PORTARIA 69/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Edital nº 19/2022, e o Ofício nº 161/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo de Estagiário referente ao Edital nº 19/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

**Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº 2248127 - Presidente;

**Danúbia Bertan** - Matrícula SIAPE nº 3060169 - Membro;

**Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº 2958956 - Membro;

**Eliane Nunes Viana** - Matrícula SIAPE nº 1151130 - Membro.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 30/05/2022 09:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363258  
Código de Autenticação: e62fec0e38



PORTARIA 70/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I – Lotar os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

| Matricula | Servidor                   | Lotação de origem      | Lotação de destino                                |
|-----------|----------------------------|------------------------|---|
| 3284934   | Igor Melk Marques Oliveira | Coordenação de Compras | Coordenação de Almoxarifado e Gestão de Contratos |
| 1151130   | Eliane Nunes Viana         | -----                  | Coordenação de Ensino                             |

II – Publique-se e cumpra-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/05/2022 09:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360495  
Código de Autenticação: c0a2eb175e







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 38/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Protocolo:</b><br>23747.000082.2022-88 | <b>Sector Demandante:</b><br>Departamento de Administração e Planejamento | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa Nº 11/2022<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE00035 |
|---|---|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada  |
| <b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO<br><b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50<br><b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000<br><b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>   |

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item         | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação    | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|---------|------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| 01           | Serviço | 3    | Chaveiro - Cópia de chaves | R\$ 10,00          | R\$ 30,00       |
| <b>TOTAL</b> |         |      |                            |                    | R\$ 30,00       |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

| Outras observações  |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. |

Alta Floresta -MT, 05 de maio de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 05/05/2022 14:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351784

Código de Autenticação: 741e6abf3d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 39/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Protocolo:</b><br>23747.000416.2022-13 | <b>Sector Demandante:</b><br>Departamento de Administração e Planejamento | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa Nº 30/2022<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE00086 |
|---|---|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044                                     |
| Dados da Contratada  |
| <b>Razão Social:</b> RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI<br><b>CNPJ:</b> 08.828.463/0001-58<br><b>Endereço:</b> R JOINVILLE 13085 SALA 02 / CENTRO (PIRABEIRABA / JOINVILLE / SC / 89239-220<br><b>Telefone:</b> (47) 3435-3307 / (47) 3426-6500 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ronaldo@ripec.com.br">ronaldo@ripec.com.br</a> |

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item         | Unidade  | Qtde | Descrição/Especificação   | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|----------|------|---|--------------------|-----------------|
| 01           | Unidades | 3    | Guarda Sol 2,60m Alum. tecido 100% poliéster com dupla camada de silver coating | R\$ 257,50         | R\$ 772,50      |
| <b>TOTAL</b> |          |      |   |                    | R\$775,50       |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 15 (quinze) dias mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br)

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

| Outras observações  |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. |

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 09/05/2022 09:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352812

Código de Autenticação: 288fca3217





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
 Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 40/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Protocolo:</b><br>23747.000416.2022-13 | <b>Setor Demandante:</b><br>Departamento de Administração e Planejamento | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa Nº 32/2022<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE00087 |
|---|--|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada  |
| <b>Razão Social:</b> CAMILA ELETRO-ELETRONICOS LTDA<br><b>CNPJ:</b> 06.218.146/0001-94<br><b>Endereço:</b> AV LUDOVICO DA RIVA NETO 1986 / CENTRO / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000<br><b>Telefone:</b> (66) 3521-4013 <b>E-mail:</b>   |

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item         | Unidade  | Qtde | Descrição/Especificação                              | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|----------|------|--|--------------------|-----------------|
| 01           | Unidades | 3    | Cabo Áudio Auxiliar P2 Celular e P10<br>Caixa De Som | R\$ 39,90          | R\$ 119,70      |
| <b>TOTAL</b> |          |      |  |                    | R\$ 119,70      |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 15 (quinze) dias mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

| Outras observações  |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. |

Alta Floresta -MT, 09 de maio de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 09/05/2022 09:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352824

Código de Autenticação: 2fd8820df0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 41/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Protocolo:</b><br>23747.000416.2022-13 | <b>Sector Demandante:</b><br>Departamento de Administração e Planejamento | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa Nº 32/2022<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE00088 |
|---|---|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada  |
| <b>Razão Social:</b> TRAIRAO BIKE SHOP EIRELI<br><b>CNPJ:</b> 33.427.088/0001-81<br><b>Endereço:</b> AVENIDA ARIOSTO DA RIVA 2471 FUNDOS / CENTRO / ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000<br><b>Telefone:</b> (66) 3521-3435 <b>E-mail:</b>  |

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item         | Unidade  | Qtde | Descrição/Especificação   | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|----------|------|---|--------------------|-----------------|
| 01           | Unidades | 4    | Conjunto de Cartão amarelo, vermelho e azul confeccionados em laminado de PVC flexível para árbitro | R\$ 9,90           | R\$ 39,60       |
| <b>TOTAL</b> |          |      |   |                    | R\$ 39,60       |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 15 (quinze) dias mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

| Outras observações  |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. |

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 09/05/2022 10:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352834

Código de Autenticação: 7b8cb5ef1e







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 42/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Protocolo:</b><br>23747.000082.2022-88 | <b>Sector Demandante:</b><br>Departamento de Administração e Planejamento | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa Nº 11/2022<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE00035 |
|---|---|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada  |
| <b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO<br><b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50<br><b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000<br><b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>   |

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item         | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação    | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|---------|------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| 01           | Serviço | 2    | Chaveiro - Cópia de chaves | R\$ 10,00          | R\$ 20,00       |
| <b>TOTAL</b> |         |      |                            |                    | R\$ 20,00       |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** thaquiana.murata@ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Thaquiana S. M. Murata

| Outras observações  |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. |

Alta Floresta -MT, 24 de abril de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 24/05/2022 07:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360389

Código de Autenticação: 74cdf1b7fc





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
 Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 43/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92 | <b>Sector Demandante:</b> DAP | <b>Processo de origem:</b><br>Chamada Pública 01/2022<br>Dispensa 36/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE000126 |
|--|-------------------------------|---|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p> |
| Dados da Contratada  |
| <p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan</p>                              |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Quantidade entrega em Paranaíta | Quantidade entrega em Alta Floresta | Descrição/Especificação  | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|---------------------------------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|
| 1    | Kilo    | 18                              | 80                                  | ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG<br><br><b>Para consumo no dia:</b> Terça-feira (14/06/2022) | R\$ 7,31       | R\$ 716,38     |
|      |         |                                 |                                     | MELANCIA - REDONDA,  |                |                |

|    |      |    |     |  |          |              |
|----|------|----|-----|--|----------|--------------|
| 9  | Kilo | 28 | 120 | GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL<br><br><b>Para consumo no dia:</b><br>Segunda-feira (13/06/2022).              | R\$ 3,66 | R\$ 541,68   |
| 11 | Kilo | 40 | 180 | TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA<br><br><b>Para consumo nos dias:</b><br>Quarta-feira (08/06/2022) e sexta-feira (010/06/2022) | R\$ 5,99 | R\$ 1.317,80 |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 07/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 31 de abril de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 31/05/2022 08:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363906

Código de Autenticação: c75dd41814





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 16/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000423.2022-15 | <b>Sector Demandante:</b> DAP | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa 34/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE00090 |
|--|-------------------------------|---|

| Dados da Contratante  |
|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049 |
| Dados da Contratada   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> S. E. M Dedetizadora Ltda<br><b>CNPJ:</b> 11.775.911/0001-07<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua Sol 2 nº 9, lote 16, quadra 07, Jardim Sol Nascente. Alta Floresta-MT, CEP: 78580-000.<br><b>TEL.:</b> (66) 3521-1665 / (66) 98441-2827 <b>EMAIL:</b> dedetizadora.horizonte@hotmail.com                            |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação                                  | Local   | Unidade de Medida | Area Total | Valor Total  |
|------|---------|------|--|---|-------------------|------------|--------------|
| 01   | Serviço | 01   | Controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização) | Saguão + patio                                      | M <sup>2</sup>    | 722,07     | R\$ 2.904,25 |
|      |         |      |  | Bloco de salas de aula                              | M <sup>2</sup>    | 1.435,34   |              |
|      |         |      |  | Biblioteca  | M <sup>2</sup>    | 617,38     |              |
|      |         |      |  | Auditório   | M <sup>2</sup>    | 469,58     |              |
|      |         |      |  | Bloco Administrativo                                | M <sup>2</sup>    | 946,00     |              |
|      |         |      |  | Passarela de Integração                             | M <sup>2</sup>    | 157,20     |              |
|      |         |      |  | <b>Medidas Totais (dedetização, desinsetização)</b> |                   |            |              |
|      |         |      |  | Biblioteca (almoxarifado)                           | M <sup>2</sup>    | 617,38     |              |

|                                      |         |    |   |                           |                |                 |
|--------------------------------------|---------|----|---|---------------------------|----------------|-----------------|
| 02                                   | Serviço | 01 | Controle de pragas urbanas (desratização) | Bloco Administrativo      | M <sup>2</sup> | 946,00          |
|                                      |         |    |   | Laboratórios de Química   | M <sup>2</sup> | 59,40           |
|                                      |         |    |   | Laboratórios de Biologia  | M <sup>2</sup> | 59,40           |
|                                      |         |    |   | Laboratórios área externa | M <sup>2</sup> | 144,00          |
| <b>Medidas Totais (desratização)</b> |         |    |   |                           |                | <b>1.826,18</b> |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O serviço deverá ser prestado no dia 28/05/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 13 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 13/05/2022 09:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355065  
Código de Autenticação: 50232f72aa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 17/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000416.2022-13 | <b>Sector Demandante:</b> Coordenação de Extensão e Departamento de Ensino | <b>Processo de origem:</b> Dispensa 33/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00091 |
|--|--|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p> |
| Dados da Contratada  |
| <p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> LUCIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA 095192507-51</p> <p><b>CNPJ:</b> 32.037.358/0001-85</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Clementina, s/n, lote3, quadra A, Centro, Araruama. Rio de Janeiro, CEP: 24979240.</p> <p><b>TEL.:</b> (22) 974 012 147 (22) 974 012 147 <b>EMAIL:</b> hlfornecedora@gmail.com</p>                  |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|------|---|----------------|-------------|
| 1    | Un      | 1    | <p>Megafone profissional com microfone de mão, Botão com som musical e Cone com proteção de borracha na borda. Cone com proteção de borracha na borda;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de volume;</li> <li>- Microfone de mão com controle de volume;</li> <li>- Botão Liga/Desliga;</li> <li>- Botão com som musical;</li> <li>- Som de alerta (Sirene);</li> <li>- Entrada USB;</li> <li>- Alcance máximo: 600mts;</li> <li>- Potência: 25W;</li> <li>- Utiliza 8 pilhas D;</li> <li>- Dimensões (D x C): 230,00 x 340,00mm;</li> <li>- Peso: 1,3kg.</li> </ul> | R\$ 779,00     | R\$ 779,0   |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O item deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de



Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 13 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 13/05/2022 13:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355757

Código de Autenticação: 2e8da3db07





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 18/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000413.2022-80 | <b>Setor Demandante:</b> CAGC | <b>Processo de origem:</b><br>Pregão 36/2021 UASG 158303<br>Nº da Nota de Empenho: Nº<br>122/2022 |
|--|-------------------------------|---|

| Dados da Contratante  |
|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049 |
| Dados da Contratada   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> Argos LTDA<br><b>CNPJ:</b> 42.262.411/0001-03<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua Bahia, nº 1447, Sala 01 - Bairro do salto. Blumenau- SC, CEP: 89031-001.<br><b>TEL.:</b> (47)3057-3910 (47) 98869-7757 (47) 3057-3921 <b>EMAIL:</b> contato@portaldasatas.com.br   |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Qtde | Descrição/Especificação   | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|---|--------------------|-----------------|
| 22   | 3    | Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros, com Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tipo COLUNA; 2) Para uso com garrafão de 20 litros; 3) Com dois dispositivos para servirem, cada um, ÁGUA GELADA e NATURAL, em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão; 4) Com capacidade de refrigeração mínima de ÁGUA GELADA de 3,5 litros por hora (3,5 l/h), em temperatura ambiente; 5) Bandeja pingadeira de água removível para limpeza; 6) Termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15°C; 7) Sistema de refrigeração com gás ecológico, tipo 134A ou similar; 8) Voltagem: 110 Volts; 9) Refrigeração por compressor; 10) Acabamento em poliestileno de alto impacto ou inox; 11) Pés antiderrapantes. 12) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO A" | R\$ 937,97         | R\$ 2.813,91    |

|             |              |
|-------------|--------------|
| Valor Total | R\$ 2.813,91 |
|-------------|--------------|

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049 / (66) 3512-7051.

| Outras observações   |
|--|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br / compras.alfaifmt.edu.br</b> |

Alta Floresta, 24 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP, em 24/05/2022 15:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360874  
Código de Autenticação: 8a5622ee82





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 19/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                              |   |
|--|------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92 | <b>Setor Demandante:</b> DAP | <b>Processo de origem:</b><br>Chamada Pública 01/2022<br>Dispensa 36/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE000126 |
|--|------------------------------|---|

| Dados da Contratante  |
|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA<br><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35<br><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT<br><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan                                      |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Quantidade entrega em Paranaíta | Quantidade entrega em Alta Floresta | Descrição/Especificação  | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|---------------------------------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|
| 3    | Kilo    | 25                              | 110                                 | BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE<br><br>Para consumo no dia: Quinta-feira (02/06/2022) | R\$ 4,41       | R\$ 595,35     |
|      |         |                                 |                                     |  |                |                |

|    |      |    |     |  |          |              |
|----|------|----|-----|--|----------|--------------|
| 11 | Kilo | 40 | 180 | <p>TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA</p> <p>Para consumo nos dias: Quarta-feira (01/06/2022) e sexta-feira (03/06/2022)</p> | R\$ 5,99 | R\$ 1.317,80 |
|----|------|----|-----|--|----------|--------------|

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 31/05/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 Telefone: (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 26 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 26/05/2022 12:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361966  
Código de Autenticação: 3ed861dbcd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 20/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92 | <b>Sector Demandante:</b> DAP | <b>Processo de origem:</b><br>Chamada Pública 01/2022<br>Dispensa 36/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE000127 |
|--|-------------------------------|---|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p> |
| Dados da Contratada  |
| <p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENEDIR DA CRUZ</p> <p><b>CNPJ:</b> 616.865.731-20</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT.</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 98430-3149</p>   |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição/Especificação  | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|------------|--|----------------|----------------|
| 4    | Kilo    | 135        | <p>BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.</p> <p>Para consumo nos dias: <b>Quarta-feira (01/06/2022)</b> e <b>sexta-feira (03/06/2022)</b></p> | R\$ 4,41       | R\$ 595,35     |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 07/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 26 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 26/05/2022 12:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362035

Código de Autenticação: cf7b5fe8ef





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 21/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000413.2022-80 | <b>Sector Demandante:</b> CAGC / CAE | <b>Processo de origem:</b><br>Pregão 05/2021 UASG 160317<br>Nº da Nota de Empenho: Nº<br>128/2022 |
|--|--------------------------------------|---|

| Dados da Contratante  |
|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049                             |
| Dados da Contratada   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> Metta Distribuidora EIRELLI<br><b>CNPJ:</b> 33.788.611/0001-03<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua das mães, nº 822, QD 106 Lt 04 - Bairro Jd. Nova Esperança. Goiania- GO, CEP: 74465-270.<br><b>TEL.:</b> (62)3271-8494 (62) 99316-3531 (62) 99158-7479 <b>EMAIL:</b> <a href="mailto:mettacontabil@hotmail.com">mettacontabil@hotmail.com</a> |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item               | Qtde | Descrição/Especificação  | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$     |
|--------------------|------|--|--------------------|---------------------|
| 11                 | 3    | BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCAL I, VOLTAGEM 110 V, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 200 L. | R\$<br>3.100,00    | R\$ 9.300,00        |
| <b>Valor Total</b> |      |  |                    | <b>R\$ 9.300,00</b> |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049 / (66) 3512-7051.

| Outras observações |
|--------------------|
|                    |



Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br / compras.alf@ifmt.edu.br**

Alta Floresta, 27 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 27/05/2022 08:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362117

Código de Autenticação: 423830070a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 22/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92 | <b>Sector Demandante:</b> DAP | <b>Processo de origem:</b><br>Chamada Pública 01/2022<br>Dispensa 36/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE000126 |
|--|-------------------------------|---|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p> |
| Dados da Contratada  |
| <p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan</p>                              |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Quantidade entrega em Paranaíta | Quantidade entrega em Alta Floresta | Descrição/Especificação  | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|---------------------------------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|
| 1    | Kilo    | 18                              | 80                                  | ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG<br><br><b>Para consumo no dia:</b> Terça-feira (07/06/2022) | R\$ 7,31       | R\$ 716,38     |
|      |         |                                 |                                     | BANANA - NANICA, EM  |                |                |

|    |      |    |     |   |          |              |
|----|------|----|-----|---|----------|--------------|
| 3  | Kilo | 25 | 110 | PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE<br><br>Para consumo no dia: Quinta-feira (02/06/2022)                                   | R\$ 4,41 | R\$ 595,35   |
| 9  | Kilo | 28 | 120 | MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL<br><br>Para consumo no dia: Segunda-feira (06/06/2022). | R\$ 3,66 | R\$ 541,68   |
| 11 | Kilo | 40 | 180 | TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA<br><br>Para consumo nos dias: Quarta-feira (01/06/2022) e sexta-feira (03/06/2022)         | R\$ 5,99 | R\$ 1.317,80 |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 31/05/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: thaquiana.murata@ifmt.edu.br.**

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 27/05/2022 11:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362030

Código de Autenticação: 9f1844f654





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 23/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                              |   |
|--|------------------------------|---|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92 | <b>Setor Demandante:</b> DAP | <b>Processo de origem:</b><br>Chamada Pública 01/2022<br>Dispensa 36/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE000127 |
|--|------------------------------|---|

| Dados da Contratante  |
|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENEDIR DA CRUZ<br><b>CNPJ:</b> 616.865.731-20<br><b>ENDEREÇO:</b> Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT.<br><b>TEL.:</b> (66) 98430-3149   |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Quantidade entrega em Alta Floresta | Descrição/Especificação  | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|
| 4    | Kilo    | 135                                 | BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.<br><br>Para consumo nos dias: Quinta-feira (08/06/2022). | R\$ 4,41       | R\$ 595,35     |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Os itens deverão ser entregues no dia 07/06/2022.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [thaquiana.murata@ifmt.edu.br](mailto:thaquiana.murata@ifmt.edu.br).**

Alta Floresta, 27 de abril de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 27/05/2022 13:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362120

Código de Autenticação: 83da94765c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 24/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000418.2022-11 | <b>Setor Demandante:</b> Departamento de Ensino | <b>Processo de origem:</b><br>Dispensa 35/2022 UASG 158972<br>Nº da Nota de Empenho:<br>2022NE000130 |
|--|---|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049</p> |
| Dados da Contratada  |
| <p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO</p> <p><b>CNPJ:</b> 41.246.205/0001-39</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Eduardo Cury, 80, Portal da Fonte, Monte Aprazível – SP, CEP 15150-000.</p> <p><b>TEL.:</b> (17) 98124-4229 <b>EMAIL:</b> ilcineialucindo@gmail.com</p>  |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|------|---|----------------|-------------|
| 01   | Unidade | 4    | <b>Carretilha Incrustadora de Cera</b><br>Carretilha para incrustar o arame na cera nos quadros da colmeia, com cabo de madeira | R\$<br>127,00  | R\$ 508,00  |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O produto deverá ser entregue em sua totalidade em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

|                           |
|---------------------------|
| <b>Outras observações</b> |
|---------------------------|

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 30 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 30/05/2022 08:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363182

Código de Autenticação: d58f89cc4b







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 25/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|  |                               |  |
|--|-------------------------------|--|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000413.2022-80 | <b>Sector Demandante:</b> CAE | <b>Processo de origem:</b><br>Pregão 14/2021 UASG 160176<br>Nº da Nota de Empenho: Nº 133/2022<br><br>Pregão 15/2021 UASG 158126<br>Nº da Nota de Empenho: Nº 134/2022 |
|--|-------------------------------|--|

| Dados da Contratante   |
|--|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049              |
| Dados da Contratada  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> Elo Comércio e Empreendimentos Ltda<br><b>CNPJ:</b> 18.166.571/0001-66<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua Leontina de Lima Alves, QD B Lt 35 - Residencial Morumbi. Goiânia- GO, CEP: 74.574-065.<br><b>TEL.:</b> (62) 98451-5265 <b>EMAIL:</b> <a href="mailto:Eloemprendimentos@hotmail.com">Eloemprendimentos@hotmail.com</a> |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unid.   | Qtde. | Descrição Resumida  | Valor de Referência   |                         |
|------|---------|-------|---|-----------------------|-------------------------|
|      |         |       |   | Vlr.Unit Estimado R\$ | Vlr. Total Estimado R\$ |
| 41   | Produto | 2     | Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1,51 m, largura: 0,89 cm, altura: 0,80 cm, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, quantidade bocas: 6; características adicionais: com forno; unidade 9,00 3.100,00 27.900,00 | R\$                   | R\$                     |

|                    |  |   |          |                         |
|--------------------|--|---|----------|-------------------------|
|                    |  | marca: venancio fabricante: venancio modelo/versão: ei6d3f.<br>Pregão: 14/2021 Uasg: 160176 | 3.100,00 | 6.200,00                |
| <b>Valor Total</b> |  |   |          | <b>R\$<br/>6.200,00</b> |

| Item               | Unid.   | Qtde. | Descrição Resumida  | Valor de Referência   |                          |
|--------------------|---------|-------|---|-----------------------|--------------------------|
|                    |         |       |   | Vlr.Unit Estimado R\$ | Vlr. Total Estimado R\$  |
| 112                | Produto | 3     | Refrigerador duplex tf56, frost free, capacidade bruta de 503 litros, capacidade liquida de 474 litros, tensão de alimentação de 110 volts, consumo de energia: 54 kwh/mês, classificação energética: "a", cor branca, congelamento rápido, compartimento extra frio, porta-ovos, duplo gavetão transparente e 3 prateleiras, controle de temperatura externo, pés com 2 niveladores dianteiros e rodízios traseiros, dimensões: axlxc (1840x705x767mm),garantia de 1 ano. Marca: electrolux fabricante: electrolux modelo/versão: tf56.<br><br>Pregão:15/2021 Uasg: 158126 | R\$<br>4.530,00       | R\$<br>13.590,00         |
| <b>Valor Total</b> |         |       |   |                       | <b>R\$<br/>13.590,00</b> |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049 / (66) 3512-7051.

| <b>Outras observações</b>  |
|--|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br / compras.alf@ifmt.edu.br</b> |

Alta Floresta, 30 de maio de 2022.

**Thaquiana Salomão Machado Murata**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 30/05/2022 13:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363357

Código de Autenticação: 798e7ad40c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 26/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

|   |                               |  |
|---|-------------------------------|--|
| <b>Protocolo:</b> 23747.000450.2022-98  | <b>Setor Demandante:</b> T.I. | Nº da Nota de Empenho: 2022NE000136<br>Nº da Nota de Empenho: 2022NE000135 |
| <b>Dados da Contratante</b>   |                               |  |
| <b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56<br><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049 |                               |  |
| <b>Dados da Contratada</b>  |                               |  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> SDK Comercio de Suprimentos para Informática Eireli<br><b>CNPJ:</b> 32.648.650/0001-34<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua Evans, 452 - Vila Esperança - São Paulo/SP, CEP 03648-020<br><b>TELEFONE:</b> (11).2939-0286 /(11).9.9719-4267 <b>EMAIL:</b> sdk.sdk2019@hotmail.com                                      |                               |  |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

| Fornecedor: SDK Comercio de Suprimentos para Informática Eireli CNPJ: 32.648.650/0001-34 |         |      |   |   |             |             |
|--|---------|------|---|---|-------------|-------------|
| Item   | Unidade | Qtde | Dados do Pregão   | Descrição/Especificação   | Valor Unit. | Valor Total |
| 13   | Unidade | 10   | Nº 7/2021<br>UASG 160512<br>Órgão: Comando do Exército - 20º Regimento de Cavalaria Blindado / MS | Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3392, tipo cartucho: original, cor: preta. | R\$ 23,50   | R\$ 235,00  |
| 102  | Unidade | 14   | Nº 13/2021<br>UASG 160113<br>Órgão: Comando do Exército - 4º Batalhão de Engenharia de Combate    | Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: original, cor: preta  | R\$ 41,99   | R\$ 587,86  |
| <b>TOTAL</b>   |         |      |   |   |             | R\$ 822,86  |

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho em remessa única, no endereço especificado abaixo:

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 31 de maio de 2022.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, FG - ALF-COM**, em 31/05/2022 12:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364007

Código de Autenticação: 2d16a3111a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### Edital Retificador do Edital nº 16/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar** o **Edital nº 16/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, considerando o elevado número de inscritos, aprovados e classificados.

**Onde se lê:**

**"4.4. Da matrícula:**

**4.4.1** As matrículas serão realizadas no IFMT campus Alta Floresta, no setor de Registro Escolar, do dia 26 de abril de 2022 até o dia 29 de abril de 2022, das 09:30h às 15h e das 17:30h às 20h."

**Leia-se:**

**"4.4. Da matrícula:**

**4.4.1** As matrículas serão realizadas no IFMT campus Alta Floresta, no setor de Registro Escolar, do dia 26 de abril de 2022 até o **dia 06 de maio de 2022, das 09:30h às 14:30h e das 17:30h às 19:30h.**"

**Onde se lê:**

| DATA                                   | EVENTOS                                |
|--|--|
| 14 de abril de 2022                    | PUBLICAÇÃO DO EDITAL                   |
| 14 de abril de 2022                    | PERÍODO DE IMPIGNAÇÃO DO EDITAL        |
| 18 a 24 de abril de 2022               | PERÍODO DE INSCRIÇÕES                  |
| 25 de abril de 2022                    | RESULTADO DE INSCRITOS                 |
| 25 de abril de 2022 até às 12:00 horas | RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS      |
| 25 de abril de 2022 até às 18:00 horas | PERÍODO DE RECURSOS                    |
| 26 de abril de 2022 até às 12:00 horas | LISTA FINAL DE APROVADOS               |
| <b>26 de abril de 2022</b>             | <b>INÍCIO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS</b> |

**Leia-se:**

| DATA                                    | EVENTOS                               |
|---|---------------------------------------|
| 14 de abril de 2022                     | PUBLICAÇÃO DO EDITAL                  |
| 14 de abril de 2022                     | PERÍODO DE IMPIGNAÇÃO DO EDITAL       |
| 18 a 24 de abril de 2022                | PERÍODO DE INSCRIÇÕES                 |
| 25 de abril de 2022                     | RESULTADO DE INSCRITOS                |
| 25 de abril de 2022 até às 12:00 horas  | RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS     |
| 25 de abril de 2022 até às 18:00 horas  | PERÍODO DE RECURSOS                   |
| 26 de abril de 2022 até às 12:00 horas  | LISTA FINAL DE APROVADOS              |
| <b>26 de abril a 06 de maio de 2022</b> | <b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>          |
| <b>10 de maio de 2022</b>               | <b>PUBLICAÇÃO DA 2º CHAMADA GERAL</b> |
| <b>11 de maio a 13 de maio</b>          | <b>MATRÍCULAS DA 2º CHAMADA</b>       |

**Onde se lê:**

“6.2 Serão considerados aprovados os 35 primeiros inscritos. Os demais aguardarão em lista de espera, e serão chamados caso haja a ocorrência de vaga, obedecendo à ordem de inscrição.”

**Leia-se:**

“6.2 Serão considerados aprovados os 35 primeiros inscritos. Os demais aguardarão em lista de espera, e serão chamados caso haja a ocorrência de vaga, obedecendo à ordem de inscrição. **Após finalização do período de matrícula será publicada 2º chamada geral, para aqueles classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis e seguindo a ordem de inscrição.**”

Alta Floresta/MT, 02 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 02/05/2022 14:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349673

Código de Autenticação: 7417a4078c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 19/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 734 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o *Campus* Alta Floresta, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste Edital será para o preenchimento de 02 vagas de nível superior.

**2. DO REGULAMENTO E OBJETIVOS**

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e/o nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 Poderão participar deste Edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar cursando, um dos cursos técnico ou superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

3.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital.

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000.

3.3 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

#### 4. DAS VAGAS

##### 4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - *Campus Alta Floresta*.

| SETOR                  | CURSO  | NÍVEL    | TURNO               | VAGAS(AMPLA CONCORRÊNCIA) |
|------------------------|--|----------|---------------------|---------------------------|
| Departamento de Ensino | Administração - Gestão em Recursos Humanos - Pedagogia | Superior | Matutino/Vespertino | 01                        |
| Departamento de Ensino | Administração - Gestão em Recursos Humanos - Pedagogia | Superior | Vespertino/Noturno  | 01                        |

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus Alta Floresta*.

| ITEM                     | PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS   |
|--------------------------|---|
| 01 Para todos os setores | Dinamismo, pró-atividade, dedicação, profissionalismo, responsabilidade, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.              |
| 02 Para todos os setores | Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações em datashow, dentre outros).   |
| 03 Para todos os setores | Redigir textos com coesão e coerência, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa. Ter conhecimentos de expedição e arquivo de documentos administrativos. |

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 8% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. A distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

##### 4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

4.2.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.4 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

4.2.5 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

4.2.5.1 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro a baixo:

| Vagas ofertadas: | Vagas reservadas aos candidatos com deficiência |
|------------------|---|
| 10               | 01  |
| 20               | 02  |
| 30               | 03  |

4.2.6 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

4.2.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

#### 4.3 DA COTA PARA NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

| Vagas ofertadas: | Vagas reservadas à cota para negros |
|------------------|-------------------------------------|
| 03               | 01                                  |
| 06               | 02                                  |
| 09               | 03                                  |

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, encaminhando pelo endereço eletrônico [cgp.alf@ifmt.edu.br](mailto:cgp.alf@ifmt.edu.br), em arquivo único (juntar documentos), em formato PDF todos os documentos elencados no subitem 6.1 deste edital, no período de **26/05/2022 a 02/06/2022, até as 23h59min.**

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio para o e-mail da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Alta Floresta ([cgp.alf@ifmt.edu.br](mailto:cgp.alf@ifmt.edu.br)) da documentação exigida para efetivação da inscrição:

6.1.1 Currículo Vitae simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

6.1.2 Cópia de comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte;

6.1.3 Cópia de CPF;

6.1.4 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.1.5 Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;

6.1.6 Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular, contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;

6.1.7 Comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária. Os dados bancários devem fazer referência a conta-salário com titularidade do candidato;

6.1.8 Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho;

6.1.9 Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade);

6.1.10 Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioridade);

6.1.11 Foto 3 x 4 (digital);

6.1.12 Autodeclaração, quando houver vagas reservadas para negros;

6.1.13 Atestado médico de comprovação de sua condição aos que se candidatarem às vagas para PCD's;

6.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e em formato PDF, até o dia 02/06/2022 (para o e-mail citado no item 6.1).

6.3 No e-mail (no corpo do texto do e-mail) deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital IFMT, declaro expressamente que os documentos (descrever todos os documentos em anexo ao e-mail) conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

7.1.1 Realizar, a inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

- 7.1.2 Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste Edital;
- 7.1.3 Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- 7.1.4 Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;
- 7.1.5 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- 7.1.6 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

## **8. DO ESTÁGIO**

- 8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.
- 8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.
- 8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

## **9. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO:**

- 9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.
- 9.2 A jornada do estagiário será de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.
- 9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.
- 9.4 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.
- 9.5 Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da instituição de ensino.
- 9.6 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.
- 9.7 Na eventual suspensão das atividades presenciais, poderá ser descontado o valor do auxílio transporte conforme normas vigentes.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 O valor estimado para essa contratação é de 2.691,38 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2022, no PTRES 171009, Fonte 8100, natureza de despesas 33.90.36-07.
- 10.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2019.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

- 11.1 A seleção será realizada através da análise de Curriculum seguido de Entrevista a ser realizada no IFMT - Campus Alta Floresta, situado na Rodovia MT-208, s/nº, Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta – MT,

agendada para os dias 06 e 07 de junho de 2022, podendo ser estendido para próxima data conforme número de inscritos.

11.2 Os horários das entrevistas serão divulgados no site do *campus* <http://alf.ifmt.edu.br/inicio/>.

11.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <http://alf.ifmt.edu.br/inicio/>, a partir de 08 de junho de 2022.

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o (s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.5 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail.

12.5.1 Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.6 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

12.7 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado no *Campus* Alta Floresta, pessoalmente ou pelo e-mail ([cgp.alf@ifmt.edu.br](mailto:cgp.alf@ifmt.edu.br)).

12.8 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.9 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo *Campus*;

12.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao campus, através da Gestão de Pessoas ou pelo e-mail [cgp.alf@ifmt.edu.br](mailto:cgp.alf@ifmt.edu.br), sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.11 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alta Floresta via e-mail no dia 08 de abril de 2022, o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório para assinatura.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 02 dias úteis para devolverem via e-mail o Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

13.2.1 Se não respeitado o prazo 2 dias úteis candidato aprovado será desclassificado, salvo o candidato comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino, mas essa comprovação deverá ser repassada a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Alta Floresta, que irá analisar e verificar a necessidade ou não de

extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 Caso seja necessário, as atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um Supervisor, servidor efetivo do IFMT da mesma área de atuação do estagiário.

13.7 A Coordenação Geral de Gestão de pessoas poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo *Campus*.

#### **14. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO**

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

14.1.1 Automaticamente, ao término do estágio;

14.1.2 A pedido;

14.1.3 Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

14.1.4 A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

14.1.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

14.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou de 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

14.1.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

14.1.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública;

14.1.9 No caso de convocação para prestar serviço militar, por incompatibilidade entre o estágio e o serviço militar.

#### **15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

15.1 O processo seletivo de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua

realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

16.6 Caberá a Coordenação de Admissão de Pessoal e Estágio resolver os casos omissos a este edital.

## 17. CRONOGRAMA DE EVENTOS

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital  | 24/05/2022              |
| Prazo para impugnação do edital                               | 25/05/2022              |
| Período de inscrições   | 26/05/2022 à 02/06/2022 |
| Divulgação da Lista de inscrições deferidas                   | 03/06/2022              |
| Divulgação do horário da entrevista                           | 03/06/2022              |
| Entrevista  | 06 e 07/06/2022         |
| Divulgação do resultado preliminar                            | 08/06/2022              |
| Recurso ao resultado preliminar                               | 09/06/2022              |
| Divulgação do resultado final                                 | 10/06/2022              |
| Convocação para Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio | 14/06/2022              |
| Início das atividades   | 20/06/2022              |

Alta Floresta - MT, 24 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
**Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/05/2022 09:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360447

Código de Autenticação: 6cad7251f9









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CUIDADOR INFANTIL OFERTADO PELO CAMPUS ALTA FLORESTA - VAGAS REMANESCENTES**

**1. ABERTURA**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus* Alta Floresta, representado por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos às vagas remanescentes no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador Infantil, com carga horária de 200 (duzentas) horas, ofertado pelo *Campus* Alta Floresta, com inscrições no período de 25/05/2022 a 04/06/2022.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O presente Edital estará disponível no site do *Campus* Alta Floresta, no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 A seleção de que trata este Edital será responsabilidade do Setor de Ensino do IFMT *campus* Alta Floresta.

2.4 Período de inscrições: de **25 a de maio a 04 de junho de 2022;**

2.5 Do requisito para ingresso: Idade mínima 18 anos e ter Ensino Médio completo.

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

**3. DAS VAGAS**

| Curso             | Período | Previsão de Duração | Turma | Vagas |
|-------------------|---------|---------------------|-------|-------|
| CUIDADOR INFANTIL | NOTURNO | 04 meses            | 01    | 20    |

**4. DA FORMA DE INGRESSO**

4.1 O candidato deverá preencher por completo e corretamente a Ficha de Inscrição em link disponível neste Edital e no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>, no período de **25 de maio até 04 de junho**

de 2022.

4.2. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/uj1MFwTtVUEpEqEE7>.

4.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23h59min do dia 04/06/2022**.

#### 4.4. Da matrícula:

4.4.1 As matrículas serão realizadas no IFMT - *Campus* Alta Floresta, no setor de Registro Escolar, do dia **08 de junho de 2022 até o dia 14 de junho de 2022**, das **09:30h às 14:30h e das 17:30h às 19:30h**

4.4.2 O aluno selecionado deverá comparecer ao Registro escolar acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento, cópia legível;
- b. 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;**
- d. Cédula de identidade oficial, cópia legível;
- e. CPF, cópia legível;
- f. Título de Eleitor, cópia legível;
- g. Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia;
- h. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).

4.5.1 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda. Para este caso, o candidato deverá assinar termo de compromisso para posterior apresentação da 2ª via do documento, sob pena de indeferimento de matrícula.

### 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados os candidatos que tendo preenchido corretamente a ficha de inscrição, no prazo correto, atendam ao requisito constante no item 2.5.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados observando-se a ordem de inscrição.

6.2 Serão considerados aprovados os 20 primeiros inscritos. Os demais aguardarão em lista de espera, e serão chamados caso haja a ocorrência de vaga, obedecendo à ordem de inscrição.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos inscritos será divulgada até às **12:00 horas do dia 06/06/2022**, no site do *Campus* Alta Floresta, no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>

7.2 A relação dos aprovados será divulgada até às **17:30h do dia 07/06/2022**, no site do *Campus* Alta Floresta, no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>

### 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas terão início no dia **14/06/2022** e ocorrerão semanalmente de terça-feira a sexta-feira, das **19h às 22:30h**, na Escola Municipal Benjamin Padoa, localizada na Av. Ariosto da Riva Neto, 3.575 - Centro, Alta Floresta - MT, 78580-000.

### 9. DO PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. Cuidador Infantil.

9.2. Ao concluir a sua qualificação profissional, a egressa do curso de Cuidador Infantil, deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite: cuidar da higiene, conforto e alimentação da criança, observando possíveis alterações no estado geral da mesma; zelar pela integridade física, prestando

primeiros socorros e promovendo atividades lúdicas e de entretenimento; conhecer o desenvolvimento cognitivo e psicomotor da criança, respeitando as diferenças e limites individuais; conhecer as necessidades específicas de saúde de cada criança, tais como transtorno mental, doenças infectocontagiosas e/ou imunossupressoras; conhecer características dos cuidados específicos das Instituições de acolhimento; adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade; saber trabalhar em equipe; ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

## 10. DO CRONOGRAMA

| DATA                                    | EVENTOS                           |
|---|-----------------------------------|
| 24 de maio de 2022                      | PUBLICAÇÃO DO EDITAL              |
| <b>25 de maio a 04 de junho de 2022</b> | <b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>      |
| 06 de junho de 2022 até as 12:00 horas  | RESULTADO DE INSCRITOS            |
| 06 de junho de 2022 até as 17:30 horas  | RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS |
| 07 de junho de 2022 até as 12:00 horas  | PERÍODO DE RECURSOS               |
| 07 de junho de 2022 até as 17:30 horas  | LISTA FINAL DE APROVADOS          |
| 08 a 14 de junho de 2022                | INÍCIO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS   |

Alta Floresta-MT, 24 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/05/2022 16:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360967  
Código de Autenticação: 500b6c8ca4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### Edital Retificador do Edital nº 20/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar** o **Edital nº 20/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, como segue:

Onde se lê:

| DATA                                   | EVENTOS                           |
|--|-----------------------------------|
| 24 de maio de 2022                     | PUBLICAÇÃO DO EDITAL              |
| 25 de maio a 04 de junho de 2022       | PERÍODO DE INSCRIÇÕES             |
| 06 de junho de 2022 até as 12:00 horas | RESULTADO DE INSCRITOS            |
| 06 de junho de 2022 até as 17:30 horas | RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS |
| 07 de junho de 2022 até as 12:00 horas | PERÍODO DE RECURSOS               |
| 07 de junho de 2022 até as 17:30 horas | LISTA FINAL DE APROVADOS          |
| 08 a 14 de junho de 2022               | INÍCIO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS   |

Leia-se:

| DATA                                   | EVENTOS                           |
|--|-----------------------------------|
| 24 de maio de 2022                     | PUBLICAÇÃO DO EDITAL              |
| 25 de maio a 04 de junho de 2022       | PERÍODO DE INSCRIÇÕES             |
| 06 de junho de 2022 até as 12:00 horas | RESULTADO DE INSCRITOS            |
| 06 de junho de 2022 até as 17:30 horas | RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS |
| 07 de junho de 2022 até as 12:00 horas | PERÍODO DE RECURSOS               |

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 07 de junho de 2022 até as 17:30 horas | LISTA FINAL DE APROVADOS              |
| 08 a 14 de junho de 2022               | PERÍODO DE MATRÍCULAS                 |
| <b>15 de junho de 2022</b>             | <b>PUBLICAÇÃO DA 2ª CHAMADA GERAL</b> |
| <b>16 a 20 de junho de 2022</b>        | <b>MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA</b>        |

Alta Floresta/MT, 30 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 30/05/2022 08:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363202

Código de Autenticação: b151020e61





**Usuário logado:**  
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES

**Órgão:**  
Campus Alta Floresta - Campus Alta Floresta

CAMPUS ALTA FLORESTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)  
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto            | Órgão Solicitante    | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho             |                                 |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|-----------------------------|----------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|   |                             |                      |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem             | Destino                         | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| <u>000413/22</u>  | MARCOS DE MORAES PEREIRA    | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 04/05/2022 | 07/05/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Aéreo              | 3,0                   | 601,80        | 1.528,65                         | 2.130,45    |
|   |                             |                      |                 |                |                        |                      | 07/05/2022 | 07/05/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Aéreo              | 0,5                   | 100,30        | ↔                                | 100,30      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total   |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 | 3,5                | 702,10                | 1.528,65      | 2.230,75                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 62,46                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.263,29    |
| <u>000414/22</u>  | MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 03/05/2022 | 05/05/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Aéreo              | 2,0                   | 401,20        | 1.578,65                         | 1.979,85    |
|   |                             |                      |                 |                |                        |                      | 05/05/2022 | 05/05/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Aéreo              | 0,5                   | 100,30        | ↔                                | 100,30      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total   |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 | 2,5                | 501,50                | 1.578,65      | 2.080,15                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 62,46                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.112,69    |
| <u>000415/22</u>  | DANUBIA BERTAN              | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 04/05/2022 | 07/05/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Aéreo              | 3,0                   | 601,80        | 1.528,65                         | 2.130,45    |
|   |                             |                      |                 |                |                        |                      | 07/05/2022 | 07/05/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Aéreo              | 0,5                   | 100,30        | ↔                                | 100,30      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total   |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 | 3,5                | 702,10                | 1.528,65      | 2.230,75                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 62,46                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.263,29    |
| <u>000485/22</u>  | MARCELO LUIZ DA SILVA       | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 25/05/2022 | 27/05/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Rodoviário         | 2,0                   | 401,20        | 223,21                           | 624,41      |
|   |                             |                      |                 |                |                        |                      | 27/05/2022 | 28/05/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Rodoviário         | 1,5                   | 300,90        | 222,50                           | 523,40      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total   |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 | 3,5                | 702,10                | 445,71        | 1.147,81                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 62,46                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.180,35    |
| <u>000572/22</u>  | EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA    | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 31/05/2022 | 02/06/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Aéreo              | 2,0                   | 479,40        | 1.894,65                         | 2.374,05    |
|   |                             |                      |                 |                |                        |                      | 02/06/2022 | 02/06/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Aéreo              | 0,5                   | 119,85        | ↔                                | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                      |                 |                |                        |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto                 | Órgão Solicitante    | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho             |                                 |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|----------------------------------|----------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|   |                                  |                      |                 |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem             | Destino                         | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total   |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 | 2,5                | 599,25                | 1.894,65      | 2.493,90                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                                  | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 62,46              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               | 2.526,44                         |             |
| <u>000574/22</u>  | MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA        | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 31/05/2022 | 03/06/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Aéreo              | 3,0                   | 719,10        | 1.894,65                         | 2.613,75    |
|   |                                  |                      |                 |                |                    |                      | 03/06/2022 | 03/06/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Aéreo              | 0,5                   | 119,85        | ↔                                | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total   |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 | 3,5                | 838,95                | 1.894,65      | 2.733,60                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                                  | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 83,28              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               | 2.745,32                         |             |
| <u>000575/22</u>  | THAQUIANA SALOMAO MACHADO MURATA | Campus Alta Floresta | IFMT            | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 31/05/2022 | 02/06/2022 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT)                     | Aéreo              | 2,0                   | 479,40        | 1.894,65                         | 2.374,05    |
|   |                                  |                      |                 |                |                    |                      | 02/06/2022 | 02/06/2022 | Cuiabá (MT)        | Retorno para Alta Floresta (MT) | Aéreo              | 0,5                   | 119,85        | ↔                                | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total   |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 | 2,5                | 599,25                | 1.894,65      | 2.493,90                         |             |
| Total Adicional (R\$)   |                                  | 95,00                | Descontos (R\$) |                | 62,46              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)    |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               | 2.526,44                         |             |
| Sub-Total Geral   |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 | 21,5               | 4.645,25              | 10.765,61     | 15.410,86                        |             |
| Total (R\$)   |                                  |                      |                 |                |                    |                      |            |            |                    |                                 |                    |                       | 15.617,82     |                                  |             |





***Campus Alta Floresta***

Rod. MT-208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela  
Alta Floresta – Mato Grosso – CEP 78580-000